

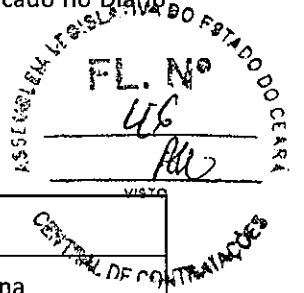
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico (VTE) Urbano (Tipo "A") para atender ao deslocamento dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo em vista que o específico objeto dessa contratação (comercialização e emissão de vale-transporte para a cidade de Fortaleza) somente é fornecido, em caráter de exclusividade, pelo SINDIÔNIBUS, conforme Decreto nº 9.142 publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 10.155, de 16 de julho de 1993.

1.2. Atualmente, 03 (três) servidores recebem Vale Transporte Urbano (Tipo "A").

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Provimentos e Benefícios	Wilma Maria Coelho Viana


FL. Nº 46
Visto
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1. A aquisição aqui pretendida está alinhada ao objetivo de conceder direito legalmente estabelecido aos funcionários deste Poder Legislativo;

3.2. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações Públicas para o exercício de 2025;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

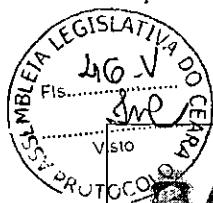
4.1. Fornecimento de Vale-Transporte Região Urbana;

2. Trata-se de fornecimento continuado, uma vez que o benefício é concedido, mensalmente, aos servidores solicitantes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Considerando a demanda por VTE Urbano (Tipo "A") no ano de 2024, o valor anual totalizou R\$ 7.146,00 (sete mil cento e quarenta e seis), contudo, por tratar-se de uma estimativa, o valor da necessidade anual de recursos pode sofrer acréscimos, em virtude da possibilidade de aumento do número de servidores solicitantes, variações das escalas de férias e dias úteis no ano.

MÊS DE REFERÊNCIA	NÚMERO DO PEDIDO DO VT-URBANO	VALOR DO PEDIDO DO VT-URBANO
Janeiro/2024	4394896	R\$ 990,00
Fevereiro/2024	4437579	R\$ 720,00
Março/2024	4463232	R\$ 648,00
Abril/2024	4496908	R\$ 594,00
Maio/2024	4509210	R\$ 378,00
Junho/2024	4533777	R\$ 540,00
Julho/2024	4556014	R\$ 414,00
Agosto/2024	4579661	R\$ 594,00
Setembro/2024	4602760	R\$ 567,00



	Departamento de Gestão de Pessoas
	Núcleo de Provimentos e Benefícios
	Estudos Técnicos Preliminares - ETP

Outubro/2024	4635357	R\$ 594,00
Novembro/2024	4663811	R\$ 540,00
Dezembro/2024	4694546	R\$ 567,00
MÉDIA MENSAL EM 2024		R\$ 595,50
VALOR TOTAL EM 2024		R\$ 7.146,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do VALE TRANSPORTE, repassada através de Decreto nº 9.142 de 08 de julho de 1993 do Poder Executivo, DOM 16 de julho de 1993.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado tem como base a demanda do ano de 2024, acrescido de 30% (trinta por cento): R\$ 9.289,8 (nove mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), em razão de eventuais acréscimos, como a possibilidade de aumento do número de servidores solicitantes e/ou aumento tarifário do transporte público de Fortaleza e Região Metropolitana.

TIPO	PREÇO UNITÁRIO
A	R\$ 4,50

Anexo I- Tabela de valores -<https://www.vtefortaleza.com.br/tarifas/>

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1.1. O Vale-Transporte Eletrônico (VTE) é um cartão inteligente, que contém um chip embutido, recarregável e de alta durabilidade. No chip são armazenadas todas as informações do cartão como a identificação do usuário, validade dos créditos e número do cartão;
- 8.1.2. A aquisição do Vale-Transporte corresponde ao pagamento, antecipado, das despesas do servidor com o efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio do Transporte Coletivo Público;
- 8.1.3. Os fornecimentos serão realizados por demanda, mediante emissão de pedidos, na qual estarão especificadas as quantidades que deverão ser fornecidas no referido mês;
- 8.1.4. As solicitações serão feitas pelo site <https://www.vtefortaleza.com.br/pedido/app/Entrada.aspx>;
- 8.1.5. O fornecimento é realizado após a apresentação da Ordem Bancária Orçamentária pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio de endereço eletrônico.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 9.1. A solicitação do objeto é realizada mensalmente em razão das eventuais alterações ao longo do exercício financeiro, tendo em vista a possibilidade de aumento do número de servidores solicitantes, variações das escalas de férias e dias úteis no ano.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O Vale-Transporte Eletrônico (VTE) vem proporcionando mais eficiência para todo o sistema de transporte coletivo urbano. Além de se tornar essencial para dinamizar o embarque de passageiros e aumentar a segurança no interior dos veículos e terminais de integração, a bilhetagem eletrônica garantiu benefícios diretos às empresas clientes e operadoras, concedendo maior transparência e permitindo otimizar o planejamento das operações e a utilização racional da frota.

10.2. A tecnologia utilizada no sistema de bilhetagem eletrônica proporciona ao usuário do transporte coletivo grandes benefícios no seu dia a dia:

- Mais segurança: A menor circulação de dinheiro no interior dos ônibus diminuiu o número de assaltos;
- Mais agilidade: O uso do VTE trouxe rapidez no embarque dos passageiros;
- Mais conforto: Os créditos são restituídos em caso de perda ou roubo do VTE.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Considerando-se que a presente contratação é algo recorrente, não será necessária a adoção de providências nem qualquer adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O estímulo à utilização do Transporte Público, além de ser uma alternativa mais econômica, contribui para a redução da emissão de gases poluentes e para a diminuição do tráfego de automóveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

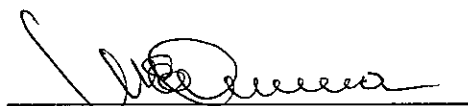
14.1. Esta equipe de planejamento, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, DECLARA que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Fortaleza – CE, 10 de fevereiro de 2025.



Maria Elenice Ferreira Lima
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Matrícula 004018



Wilma Maria Coelho Viana
Supervisora do Núcleo de Provimentos e Benefícios
Matrícula nº 001598



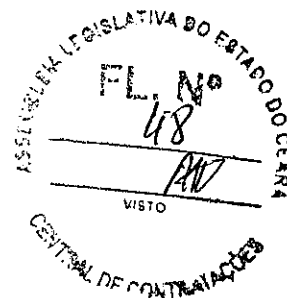
ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ



RELAÇÃO DE SERVIDORES

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	88
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	44
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	88



ANEXO I



Vale

VALOR DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	INTEIRA	MEIA	OBSERVAÇÃO
HORA NORMAL	R\$ 2,80	R\$ 1,40	

CARIRI

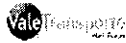
DESCRIÇÃO	INTEIRA	MEIA	OBSERVAÇÃO
INTERMUNICIPAL	R\$ 4,35	R\$ 2,20	
MISSÃO VELHA	R\$ 8,00	R\$ 4,00	
MUNICIPAL	R\$ 3,00	R\$ 1,50	



ANEXO I

Tarifas - VTE Fortaleza

<https://www.vtefortaleza.com.br/tarifas/>



Q

Tarifas

URBANO

DESCRIÇÃO	INTEIRA	MEIA	OBSERVAÇÃO
HORA NORMAL	R\$ 4,50	R\$ 1,50	
HORA SOCIAL	R\$ 3,90	R\$ 1,50	
TARIFA SOCIAL	R\$ 3,90	R\$ 1,50	

METROPOLITANO

DESCRIÇÃO	INTEIRA	MEIA	OBSERVAÇÃO
1º ANEL	R\$ 4,80	R\$ 2,40	16,52 km - Localidades de Caucaia e Maracanaú.
2º ANEL	R\$ 5,95	R\$ 3,00	23,57 km - Localidades de Maracanaú, Aquiraz e Eusébio.
3º ANEL	R\$ 8,15	R\$ 4,10	29,71 km - Localidades de Maranguape, Aquiraz, Caucaia, Itaitinga e Pacatuba.
4º ANEL	R\$ 10,75	R\$ 5,40	33,40 km - Localidades de Aquiraz, Caucaia, Guaiúba, Maranguape e Pacatuba.
5º ANEL	R\$ 12,45	R\$ 6,20	45,53 km - Localidades de Caucaia, Aquiraz, Horizonte, Itaitinga, Guaiúba, Pacatuba, Maracanaú, Pacoju e São Gonçalo.
6º ANEL	R\$ 17,20	R\$ 8,60	71,27 km - Localidades de Chorozinho, Maranguape e São Gonçalo.
SECCIONAMENTO	R\$ 2,35	R\$ 1,10	

URB. CAUCAIA

DESCRIÇÃO	INTEIRA	MEIA	OBSERVAÇÃO
HORA NORMAL	R\$ 3,50	R\$ 1,75	
HORA SOCIAL	R\$ 2,85	R\$ 1,40	
TARIFA INTERNA	R\$ 3,95	R\$ 1,95	

Últimas Notícias



PONTOS DE RECARGA - CARTÃO TRANSPORTE
By SINDÔNIBUS on dez 18, 2018



Sindônibus está com nova identidade visual
By SINDÔNIBUS on out 29, 2018



Conheça o App Sindônibus
By SINDÔNIBUS on out 18, 2018



Saiba tudo sobre o APP Meu Ônibus Fortaleza
By SINDÔNIBUS on set 17, 2018



App Meu Ônibus
By SINDÔNIBUS on ago 31, 2018



Todos contra o assédio no transporte público coletivo
By SINDÔNIBUS on dez 28, 2017

Categorias

[Notícias](#)

